

Conselho Nacional

RESOLUÇÃO Nº 04/2012

**PLANO DE AÇÃO DO SESI/CN -
Retificação Orçamentária de 2012 -
aprova.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL
DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,**

**CONSIDERANDO a aprovação unânime do Plenário da 178ª Reunião
Ordinária, realizada em 31/07/2012,**

RESOLVE:

**Fica aprovada a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do
Conselho Nacional para 2012, no montante de R\$ 64.281.775,00 (sessenta e quatro
milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais), na forma
demonstrada nos autos do Proc. SESI/CN-0104/2011-3.**

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 31 de julho de 2012.


JAIR MENEGUELLI
Presidente